

DECRETO Nº 16752/2020

Estabelece recesso na Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso de Ano Novo para a Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no período de 28 a 30/12/2020.

Parágrafo Único. No período em questão, os telefones disponibilizados para o plantão são: (46) 99131-4827, (46) 99115-7529 e (46) 99139-5116.

Art. 2º No período do recesso, os atendimentos de urgência e emergência serão realizados no Hospital Pró-Vida de Dois Vizinhos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças